



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 827

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 827

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

L E I Nº 2.167/2022

de 14 de Junho de 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

PERCICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 135.766,67 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)		135.766,67
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
449 08.244.0040.1065.0000	AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIP.P/REESTUTURAÇÃO DA PROR.	R\$ 35.766,67
4.4.90.52.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: O 01 00
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCCIAL-GERAL	
476 08.242.0040.1071.0000	EMENDA PARLAMENTAR 2022.027.34740 - SOS	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R.: O 08 81
08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
100 000	GERAL	

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	R\$ 100.000,00
	Fontes de Recurso
	08 81 100.000,00
Superávit Financeiro:	35.766,67
	Fontes de Recurso
	01 00 35.766,67

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de Junho de 2022.

PERICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
SECRET. ADM EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 827

Página 3 de 7

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 3.393/2022

de 09 de Junho de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições dos Incisos I e II do Art. 4º da Lei nº 2.120, de 27 de Dezembro de 2021 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.213.600,00 (um milhão, duzentos e treze mil e seiscentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020501	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
Ficha: 116 - 15.451.0019.2018.0000	Manut.e melhorias relac.ao depto de obras e engenharia	500,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
Ficha: 427 - 15.451.0019.1008.0000	Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura	25.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Local: 020503	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
Ficha: 124 - 15.452.0023.2020.0000	Manut.depto de serv.públicos melhorando a vida dos cidadãos	5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 126 - 15.452.0023.2020.0000	Manut.depto de serv.públicos melhorando a vida dos cidadãos	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 479 - 15.452.0023.2020.0000	Manut.depto de serv.publicos melhorando a vida dos cidadãos	50.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 020504	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS		
Ficha: 133 - 26.782.0024.2022.0000	Melhorar o tráfego e escoamento da prod. agr. do município	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 020800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 168 - 10.302.0030.1046.0000	Aquisição de Novos Equip.p/ Reestruturação dos Serv.Saude	50.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Local: 020802	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Ficha: 217 - 10.302.0028.2029.0000	Assistencia odontológica à população.....	12.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020901	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ficha: 480 - 12.365.0033.1052.0000	Programa de Reestruturação da Rede Física Educ. Básica	81.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Local: 020902	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
Ficha: 280 - 12.365.0032.2032.0000	Manutenção em Creches Municipais Fundeb.....	63.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Local: 020903	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 299 - 12.361.0034.2081.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	120.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 827

Página 4 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Ficha: 468 - 12.361.0034.1052.0000 Programa de Reestruturação da Rede Física Educação Básica 759.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 386 - 08.244.0040.2049.0000 Manut.Depto e Atend.da população sob vulnerabilidade social 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 387 - 08.244.0040.2049.0000 Manut.Depto e Atend. da população sob vulnerabilidade social 600,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 391 - 08.244.0044.2049.0000 Manut.Depto e Atend.da população sob vulnerabilidade social 29.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021103 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Ficha: 408 - 08.241.0041.2051.0000 Manutenção e Desenv.das Atividades Voltadas a Idosos 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL..... \$ 1.213.600,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Superávit financeiro: 156.000,00

II – Anulação parcial das dotações orçamentárias: 1.057.600,00

Local: 020306 DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E OUVIDORIA

Ficha: 068 - 04.122.0018.2010.0000 Manut.depto p/ atividades relacionada ao atendimento do cidadã -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020502 DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

Ficha: 120 - 15.452.0020.2019.0000 Manutenção no depto de Transito e Transportes..... -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020504 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS

Ficha: 134 - 26.782.0024.2022.0000 Melhorar o tráfego e escoamento da prod. agr. do município -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 167 - 10.302.0030.1045.0000 Construção Policlínica Multiplas Especialidades... -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020801 ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 185 - 10.301.0027.2026.0000 Atenção Básica em Saúde Proprios..... -12.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020901 EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 255 - 12.365.0032.2031.0000 Manutenção de Creches Municipais..... -200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 256 - 12.365.0032.2031.0000 Manutenção de Creches Municipais..... -60.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 266 - 12.365.0033.2080.0000 Manutenção em Pre Escolas..... -200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 267 - 12.365.0033.2080.0000 Manutenção em Pre Escolas..... -62.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020902 EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

Ficha: 279 - 12.365.0032.2032.0000 Manutenção em Creches Municipais Fundeb..... -17.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 287 - 12.365.0033.2079.0000 Manutenção em Pre Escolas Fundeb..... -46.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020903 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 301 - 12.361.0034.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental -80.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 827

Página 5 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 306 - 12.361.0034.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental -42.500,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 307 - 12.361.0034.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental -195.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 308 - 12.361.0034.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental -40.000,00
3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE

Local: 021101 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 364 - 08.243.0039.2034.0000 Subvenção social - Organização Sustenidos..... -31.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 021102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 385 - 08.244.0040.2049.0000 Manut.Depto e Atend.da população sob vulnerabilidade social -1.100,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021103 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Ficha: 409 - 08.241.0041.2051.0000 Manutenção e Deserv. das Atividades Voltadas a Idosos -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 1.213.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 09 de Junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
SECRET. ADM EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 827

Página 6 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO Nº 3.395/2022

de 10 de Junho de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.166, de 08 de Junho de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de R\$ 700.00,00 (setecentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)		700.000,00
02 05 04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAL	
474 26.782.0024.1070.0000	PÁ CARREGADEIRA P/ ADEQ. E CONSERV. DE ESTRADAS	258.400,00
4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110	000 GERAL	
475 26.782.0024.1070.0000	PÁ CARREGADEIRA P/ ADEQ. E CONSERV. DE ESTRADAS	441.600,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100	002 TRANSFERENCIAS CONVÊNIOS UNIÃO	

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	700.000,00	Fontes de Recurso
		01 00 258.400,00
		05 81 441.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 10 de Junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
SECRET. ADM EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 827

Página 7 de 7

Portarias

PORTARIA Nº 307/2022

de 15 de junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que diariamente muitos munícipes tem procurado a ala de emergência da Unidade Mista de Saúde apresentando sintomas clínicos de contágio pelo vírus da COVID-19;

Considerando que nos últimos dias registrou-se o aumento significativo do número de casos positivos de COVID-19 neste município;

Considerando que a equipe de enfermagem encontra-se sobrecarregada de serviços devido ao aumento da demanda por atendimento no pronto socorro;

Considerando que o Pronto Socorro Municipal não possui equipe de triagem para avaliação individual;

Considerando que a implantação da equipe de triagem ameniza a aglomeração e agiliza o atendimento dos casos mais graves e urgentes;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para o emprego de TECNICO DE ENFERMAGEM;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **12/12/2022**, para prestar serviços como **TECNICO DE ENFERMAGEM**, o (a) Senhor (a) **POLIANA DO PRADO QUEIROZ**, portador (a) da CIRG nº **56.693.816-9**, PIS **209.55590.83/8**, CTPS **82136/386**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **11ª** (Décima-primeira) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 8A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Através do presente, fica **CONVOCADO** a candidata abaixo relacionada, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, localizado na Praça São Francisco, 26 - Centro, no dia **23/06/2022, às 8:30 horas**, para assumir vaga temporária referente ao Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021, conforme previsto no referido edital.

O não comparecimento implicará automaticamente na desclassificação do candidato para a posse do emprego temporário, ficando a Prefeitura Municipal de Capela do Alto autorizada a convocar o próximo candidato aprovado no Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021.

PROCESSO: CADASTRO DE RESERVA CONCURSO PÚBLICO 01/2021

EMPREGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATO (A): FLAVIA APARECIDA CASSEMIRO RODRIGUES CLASSIFICAÇÃO: 9º

Capela do Alto, 20 de junho de 2022.

ELIZETE CORREA CLETO

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8406-d201-b21f-6aa9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 827, ano V, veiculado em 20 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 20/06/2022 às 17:29:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8406-d201-b21f-6aa9>